

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 228/2026, de 09/09/2026.

AUTORIA: Vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Reconhece o skate como instrumento de esporte, cultura urbana, inclusão social e formação de atletas no município de Sobral, estabelece diretrizes para sua valorização e dá outras providências.”*

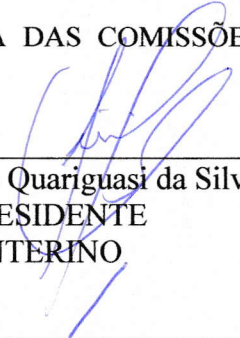
CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

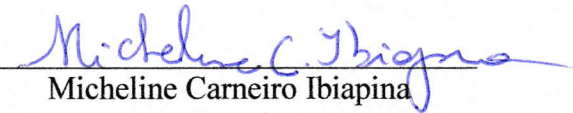
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emenda apresentada.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de setembro de 2026.



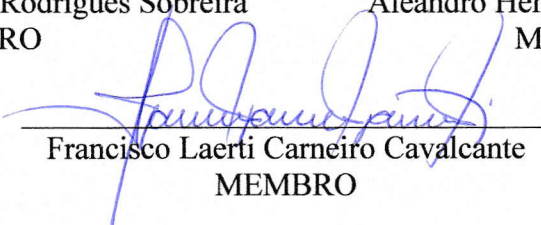
Francisco Quariguasi da Silva
PRESIDENTE
INTERINO



Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO